



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.686, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

PUBLICADA
28/08/2025
Karilea
Diretoria de Processo Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Célia Regina Carlesso Loureiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, 02 (dois) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de sua sogra, ocorrido no dia 25 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 25 de agosto de 2025.

Aracruz-ES, 28 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. C. Gratz Pedrini".

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz